



**I TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 01/2023**

Pelo presente instrumento de aditivo contratual, de um lado a **FARMÁCIA DO IPAM S.A.**, empresa comercial, com matriz localizada na Rua Pinheiro Machado, nº 2281, Centro, CEP nº 95020-172, nesta cidade de Caxias do Sul/RS, fone: (54) 4009-7700, inscrita no CNPJ sob o nº 88.635.305/0001-10, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato, representada por sua Diretora Presidente, Sra. VALQUIRIA VACCARI, CPF nº 480.122.460-15, residente e domiciliada nesta cidade, e, de outro lado, a empresa **BRSULNET TELECOM LTDA.**, com sede na Av. Venâncio Aires, nº 752, Bairro Centro, no município de São Marcos – RS, telefone (54) 3291-9300, inscrita no CNPJ nº 13.338.689/0001-00, representada neste ato pelo Sr. ANDRÉ TESSARI BACHA, CPF nº 819.165.820-87, E RG nº 1064984063, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, mediante as cláusulas seguintes, convencionam:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A vigência do prazo contratual fica prorrogada por mais **12 (doze) meses a contar de 16/01/2024**, podendo ser renovado, a critério exclusivo da **CONTRATANTE**, até o limite previsto na Lei nº 13.303/2016. Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

E, por assim estarem de acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, em presença de duas testemunhas, maiores e capazes, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Caxias do Sul, 16 de janeiro de 2024.

CONTRATANTE

Testemunhas:

Nome:

C.I.: 9051365022

ANDRE TESSARI
BACHA:81916582087

Assinado de forma digital por
ANDRE TESSARI
BACHA:81916582087
Dados: 2024.01.31 12:58:20 -03'00'

CONTRATADA

Nome: Bronete Gusseau
C.I.: 4037303593